



Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo a Concorrência n.º 004/2018

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa MARTARELLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 12.558.798/0001-70, sediada à rodovia RS 331 KM 03, 3095, Demoliner, Erechim — RS, em face da Concorrência em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de telhas térmicas para a cobertura do Pavilhão 3.

Solicita esclarecimentos, a empresa ora qualificada, conforme item abaixo.

- a) Apenas o fornecimento da telha ou juntamente com a instalação?
- R.: Somente o fornecimento das telhas, inclusos os custos de transporte para entrega.
- b) O Isolante Térmico (PIR poliisocianurato) não pode ser substituído por EPS (Poliestireno Expandido), como economia para o município de mais de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

R.: Quanto ao material PIR, é necessário este produto, pois é o material exigido pelo CBMRS (Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul) para atender as exigências necessárias referentes ao PPCI e Alvará;

Gramado/RS, 18 de junho de 2018

CLAUDIO CARLUCCI SILVEIRA Chefe do Departamento de Infraestrutura e Segurança

JOSÉ ALBERTO PERE RA DA SILVA JÚNIOR Presidente da Comissão de Licitações

> VANESSA BUBOLZ Membro da Comissão de Licitações

KATHIA DA ROSA RIELLA Membro Suplente da Comissão de Licitações